DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 5º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 14/2017/L&C

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Kainan Ramiro Manzotti – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R$ 228.661,90 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 09/03/2021.

Vigência: 09/03/2022.

Modalidade: Pregão 05/17.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 09 de março de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 4º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 15/2017/L&C

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Laboratório de Análise Clínicas Nossa Senhora Aparecida Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R$ 22.317,85 (Vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 09/03/2021.

Vigência: 09/03/2022.

Modalidade: Pregão 05/17.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 09 de março de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 020/2020/L&C

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Objeto: Suplementação do valor do contrato administrativo para a aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Valor suplementado: R$ 16.408,79 (Dezesseis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos).

Valor do contrato após suplementação: R$ 386.812,24.

Data da assinatura: 23/02/2021.

Modalidade: Pregão 03/2020.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 09 de março de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 005/2021- CONCRIAC
Convocação de Conselheira Suplente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e

do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 179 de 17 de outubro de 2018:

Considerando o período de afastamento da Conselheira Tutelar em exercício Maria Aparecida Marques da Silva Ribeiro, pelo período mínimo de quinze dias, a partir do dia 09/03/2021, podendo ser prorrogado indefinidamente;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros titulares e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve,

Convocar a primeira suplente, Dayane Gomes Fortunato, para a função de Conselheira Tutelar pelo período inicial de 15 dias, sendo que o prazo pode ser prorrogado conforme a necessidade desse colegiado.

A mesma deve manifestar seu interesse em até dois dias úteis, apresentando as cópias da documentação necessária ao CONCRIAC. Em nenhuma hipótese o prazo será prorrogado.

Castilho, 09 de março de 2021.

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 01/02/2021 a 31/01/2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicados



Secretaria Municipal de Saúde
www.castilho.sp.gov.br

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.